



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Nº 001 – VERSÃO 01

DEMANDA: Dispor de meios técnicos e científicos confiáveis para subsidiar a instrução processual em ações judiciais que envolvam a investigação de vínculo genético entre pessoas, tais como processos de investigação de paternidade, maternidade ou vínculos familiares.

TJPA-PRO-2024/01827



**PLANO ANUAL
DE
CONTRATAÇÕES**

TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO
ESTADO DO
PARÁ



**INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 001 / 2023 TJPA**

FASE DE
PLANEJAMENTO
DA
CONTRATAÇÃO



**INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 002 / 2024 TJPA**

FASE DE
SELEÇÃO DO
FORNECEDOR



TJPA-PRO-2024/01827V01



Assinado com senha por LEILA MARIA LISBOA DA SILVA, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e MADALENA FREITAS DE OLIVEIRA.
Use 4030897.31174757-6473 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4030897.31174757-6473>
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 25/06/2025 15:57



1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 10º, §1º, incisos I da IN nº 01/2023

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará atua cotidianamente em processos judiciais que envolvem controvérsias sobre vínculos genéticos, sobretudo nos âmbitos da investigação de paternidade, maternidade, reconhecimento de filiação e em ações de família ou sucessões com repercussão no registro civil e nos direitos fundamentais da criança, do adolescente e do idoso.

Em tais contextos, a elucidação da verdade biológica frequentemente depende da produção de prova técnica por meio de exames laboratoriais de DNA, os quais devem apresentar rigor científico, cadeia de custódia controlada, confiabilidade nos laudos emitidos e plena validade jurídica. O exame genético, neste cenário, constitui-se como elemento essencial para subsidiar a convicção judicial, prevenir erros judiciários e garantir a efetivação de direitos fundamentais, tais como identidade, filiação, alimentos, herança e convivência familiar.

Além das ações de natureza cível e de família, é crescente a utilização do exame de DNA em processos criminais, especialmente em casos de violência sexual, nos quais há necessidade de comprovação da materialidade delitiva. Nesses casos, o exame de DNA é utilizado como instrumento de confirmação ou exclusão da autoria do abuso, sendo elemento probatório fundamental para a responsabilização penal e proteção dos direitos da vítima.

A realidade forense do TJPA inclui, ainda, demandas com características mais complexas, como os exames realizados a partir de material genético de pessoas falecidas, inclusive por meio de exumação cadavérica autorizada judicialmente. Tais situações exigem a adoção de técnicas laboratoriais avançadas, protocolos de biossegurança e infraestrutura que não estão disponíveis no âmbito do Poder Judiciário.

O TJPA não possui estrutura laboratorial própria, tampouco equipe técnica capacitada para a realização direta dos exames de DNA exigidos nos processos judiciais. Assim, a contratação de pessoa jurídica especializada constitui-se como medida indispensável para garantir a instrução adequada dos feitos, o respeito ao contraditório e à ampla defesa, e a promoção da justiça em processos que envolvem direitos sensíveis, intransferíveis e, em alguns casos, a responsabilização criminal de indivíduos envolvidos em condutas de extrema gravidade.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – art. 10º, §1º, incisos II da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO



TJPA PRO 2024 01827 V01



Código do PAC ou Expediente administrativo*	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM87A24	05/2025	05/2025	06/2025
Cumpr o cronograma estabelecido no PAC?	☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☒ Não
Justificativa em caso de resposta(s) negativa(s): A entrega deste Estudo Técnico Preliminar, bem como dos demais artefatos da fase de planejamento, não seguiu integralmente o cronograma inicialmente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA). Tal atraso decorre, em grande parte, da complexidade técnica e sensível da presente contratação, que envolve aspectos forenses, bioéticos e logísticos específicos, como a análise de material genético oriundo de cadáveres exumados, o que exige levantamento criterioso de soluções disponíveis, compatibilidade com normativas sanitárias, observância de protocolos de cadeia de custódia e análise aprofundada de riscos. A demanda requer, ainda, atenção redobrada quanto à validade probatória dos laudos, à segurança da manipulação das amostras e à precisão dos resultados, fatores que impuseram maior tempo de maturação para formulação da estratégia de contratação mais segura, eficaz e juridicamente robusta.			

3. REQUISITOS DA DEMANDA – art. 10º, §1º, incisos III da IN nº 01/2023

Para que a demanda institucional seja plenamente atendida, a solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e jurídicos:

- Permitir a realização de exames laboratoriais de DNA com finalidade de verificação de vínculo genético (paternidade, maternidade ou parentesco), mediante técnicas reconhecidas nacional e internacionalmente, com validade jurídica para instrução de processos judiciais;
- Compreender a execução dos exames nos formatos trio (filho, mãe e suposto pai), duo (filho e suposto pai ou mãe) e espólio, inclusive aqueles que envolvam coleta de material genético de pessoas falecidas, por exumação cadavérica, desde que devidamente autorizada pelo juízo competente;
- Realizar coleta de material biológico por saliva (swab bucal) ou sangue, conforme determinado judicialmente ou indicado pela equipe técnica, observando protocolos de biossegurança, cadeia de custódia e registro fotográfico do ato;
- Estabelecer postos de coleta próprios ou unidades credenciadas em todas as regiões judiciárias do Estado do Pará, ou, alternativamente, garantir a presença de equipe itinerante com capacidade para realizar coletas em locais indicados pelo TJPA, inclusive em áreas de difícil acesso, comunidades tradicionais, domicílios e instituições como hospitais, casas de acolhimento e unidades prisionais;



TJPA-PRO-2024-01827V01



- e) Adotar procedimentos de acolhimento humanizado e adequado para coletas que envolvam crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, indígenas, idosos ou pessoas em situação de vulnerabilidade, respeitando o princípio da dignidade da pessoa humana e os direitos das populações específicas;
- f) Fornecer laudos conclusivos assinados por profissional legalmente habilitado, com identificação completa, número de registro no respectivo conselho profissional e descrição técnica da metodologia empregada, assegurando clareza, objetividade e compatibilidade com a linguagem jurídica;
- g) Assegurar prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para entrega dos laudos a partir da coleta da última amostra, ressalvados os casos em que houver justificativa técnica, como exames com material cadavérico ou necessidade de coleta em locais remotos;
- h) Manter controle rigoroso da cadeia de custódia do material biológico desde a coleta até a emissão do laudo, com documentação comprobatória de todos os pontos de contato, transporte, armazenamento e análise;
- i) Atender a requisitos de biossegurança e descarte adequado de resíduos biológicos, conforme as normas da Anvisa (RDC nº 222/2018), legislação sanitária vigente e normas ambientais aplicáveis;
- j) Garantir a possibilidade de acompanhamento das coletas por representantes do Judiciário, do Ministério Público ou da Defensoria Pública, sempre que solicitado;
- k) Disponibilizar, preferencialmente, plataforma eletrônica segura para acompanhamento do andamento das análises e acesso aos laudos por parte de servidores autorizados do TJPA, assegurando sigilo, integridade e rastreabilidade da informação;
- l) A solução deverá atender à finalidade de instrução de processos judiciais cíveis e criminais, inclusive os que demandem provas técnicas para confirmação de autoria delitiva, como em casos de crimes sexuais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO – art. 10º, §1º, incisos V da IN nº 01/2023

4.1. Levantamento das soluções disponíveis contendo:

Foram realizadas buscas em atas de registros de preços públicas, contratações disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bases de dados do TCU e em sítios eletrônicos de empresas especializadas. Além disso, analisaram-se minutas e Termos de Referência de órgãos do sistema de justiça e defensorias públicas



TJPA PRO 2024 01827 V01



que já contrataram serviços laboratoriais para realização de exames de DNA com finalidades judiciais.

As soluções identificadas contemplam:

- a) **Modalidades de exames:** análise genética para investigação de vínculos de parentesco nos formatos *trio*, *duo* e *espólio*, incluindo a possibilidade de uso de amostras oriundas de exumação cadavérica;
- b) **Formas de coleta:** coleta de material biológico por saliva (swab bucal) ou sangue venoso, realizada por equipe própria da empresa contratada ou por profissionais autorizados pelo Poder Judiciário local, com uso de kits padronizados e registro fotográfico do procedimento;
- c) **Abrangência geográfica:** empresas com atuação nacional ou regional, que mantêm postos de coleta próprios ou oferecem atendimento móvel mediante agendamento prévio, inclusive com atuação em comunidades indígenas, áreas rurais ou distritos prisionais;
- d) **Prazos médios de entrega:** os prazos praticados para entrega dos laudos variam entre 7 e 20 dias úteis, a depender do tipo de exame e da logística de envio das amostras. Nos casos de material cadavérico, os prazos podem chegar a 40 dias úteis, em razão das dificuldades técnicas e da necessidade de autorização judicial específica;
- e) **Entrega de laudos e sigilo:** laudos são assinados por profissionais com registro no respectivo conselho e disponibilizados em formato eletrônico com autenticação digital. Algumas empresas oferecem ainda portais próprios com acesso restrito ao Judiciário, garantindo rastreabilidade, sigilo e integridade da informação;
- f) **Certificações e validações:** a maioria das empresas pesquisadas afirma possuir laboratórios com acreditação ISO/IEC 17025 e metodologias compatíveis com protocolos forenses internacionais, como os recomendados pelo FBI e Interpol.

4.2. Análise crítica das soluções:

As soluções com coletas diretas em postos fixos demonstraram limitação relevante no atendimento a usuários localizados em áreas remotas, o que pode comprometer a efetividade da prestação jurisdicional. Nesse ponto, destacam-se como mais adequadas as empresas que oferecem estrutura itinerante ou que adotam, sob gestão articulada da contratante, a estratégia de fornecimento antecipado de kits de



TJPA-PRO-2024-01827V01



coleta às comarcas do interior do Estado, viabilizando a pronta execução dos exames mediante requisição judicial.

A prática consolidada no TJPA consiste na distribuição prévia de kits padronizados e lacrados pela empresa contratada à equipe de gestão e fiscalização, que os encaminha aos fóruns do interior. Quando há ordem judicial, a coleta é realizada por profissionais da rede pública municipal de saúde, acionados pelo juízo local, com orientação da equipe técnica do TJPA. Após a coleta, o material biológico é remetido ao laboratório da contratada, seguindo protocolo rígido de cadeia de custódia e biossegurança.

Esse modelo operacional permite maior agilidade no cumprimento das determinações judiciais e assegura o controle necessário para garantir a validade jurídica do exame. Destaca-se como solução técnica viável, econômica e adequada à realidade geográfica e estrutural do Estado do Pará.

Em contrapartida, modelos baseados na remessa de kits para autoaplicação direta pelos próprios interessados, sem controle institucional da coleta, permanecem incompatíveis com os critérios de confiabilidade técnica e rastreabilidade exigidos em exames com finalidade forense.

Por fim, empresas que atuam com estrutura laboratorial própria (em vez de subcontratar terceiros) mantêm-se como preferenciais, por apresentarem maior controle de qualidade, padronização metodológica e regularidade nos prazos de entrega dos laudos.

4.2.1. Contratações públicas similares:

4.2.1.1. Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM):

- Objeto: Prestação de serviços de teste de DNA.
- Instrumento: Ata de Registro de Preço nº 41/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 46/2024.
- Vigência: 29/10/2025.
- Detalhes: Contratação de empresa especializada para realização de exames de DNA, abrangendo diversas modalidades e regiões do estado.
- Fonte: tjam.jus.br

4.2.1.2. Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA):

- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e continuados de realização de exames de



investigação de paternidade e vínculo genético - exames de DNA “in vivo” e “post mortem”.

- Instrumento: Termo de Referência.
- Detalhes: Serviços destinados à instrução de processos judiciais sob a presidência das autoridades judiciárias, oriundos das Varas de Família, Varas de Registros Públicos e dos mutirões do Projeto Pai Presente.
- Fonte: [Tribunal de Justiça da Bahia](#)

4.2.1.3. Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR):

- Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais para identificação de paternidade pela análise de DNA.
- Instrumento: Edital nº 008/2023.
- Detalhes: Contratação de empresa especializada para realização de exames de DNA, com valores unitários máximos estabelecidos para diferentes tipos de exames.
- Fonte: [Defensoria Pública do Paraná TJSP+3transparencia.defensoria.pe.def.br+3TJPR+](#)

4.2.1.4. Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPE/PE):

- Objeto: Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para identificação de paternidade pela análise de DNA.
- Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 006/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2023.
- Detalhes: Contratação de empresa especializada para atender às projeções de consumo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
- Fonte: [transparencia.defensoria.pe.def.br](#)

4.2.1.5. Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO):

- Objeto: Contratação de empresa especializada em análise por DNA para investigar vínculo genético de parentesco.
- Detalhes: A empresa contratada deve realizar coletas e análises de material genético, com profissionais habilitados ou correspondentes, atendendo às demandas judiciais do estado.
- Instrumento: Contrato 166/2021.
- Fonte: [SEI TJ-TO - 3787409 - Contrato.pdf](#)



TJPAPRO202401827V01



4.2.1.6. Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPE/RJ):

- Objeto: Programa de Investigação de Paternidade em DNA.
- Detalhes: A Defensoria Pública reserva parte de sua verba orçamentária para a contratação de laboratório prestador de serviço de exame de DNA, visando atender às demandas de investigação de paternidade.
- Fonte: [Defensoria RJTJDFT+3Defensoria RJ+3TJSP+3](#)

4.2.1.7. Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA):

- Objeto: Registro de preços para formalizar contratação, sob demanda, dos serviços contínuos de exames laboratoriais para investigação de vínculo genético humano, especificamente o exame de DNA TRIO “In Vivo” e reconstrução genética “Post-Mortem”, com fornecimento de kits de testes de DNA, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Núcleos Regionais, conforme as especificações técnicas, quantidades e demais condições previstas neste Edital e anexos.
- Instrumento: Pregão Eletrônico nº 90032/2024.
- Fonte: [EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90032_2024 - DPE_MA.pdf](#)

4.2.2. Empresas atuantes no mercado:

4.2.2.1. O mercado nacional dispõe de número significativo de empresas especializadas na realização de exames de DNA com finalidade jurídica, abrangendo análises para investigação de paternidade, maternidade, vínculo genético indireto e identificação post mortem. Tais empresas oferecem diferentes graus de especialização, estrutura laboratorial própria, metodologias validadas e atuação geográfica diversificada, com capacidade de atendimento tanto em áreas urbanas quanto em regiões de difícil acesso, inclusive com suporte móvel ou parcerias locais para coleta.

4.2.2.2. Empresas:

- BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA.**
 - **CNPJ:** 10.814.997/0001-77
 - **Descrição:** Empresa especializada na realização de exames de DNA para fins judiciais e particulares, com presença em diversos estados brasileiros.
- DNA - CENTRO LABORATORIAL DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA.**
 - **CNPJ:** 00.912.031/0001-19



- **Descrição:** Laboratório sediado em Salvador/BA, atuando na área de genética e biologia molecular, oferecendo exames de DNA com validade jurídica.
- c) **DNAIDA EXAMES DE PATERNIDADE DIAGNÓSTICOS MOLECULARES LTDA.**
 - **CNPJ:** 02.948.009/0001-54
 - **Descrição:** Empresa localizada em Goiânia/GO, especializada em exames de DNA para investigação de paternidade e outros vínculos genéticos.
- d) **BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA.**
 - **CNPJ:** 09.001.104/0001-95
 - **Descrição:** Clínica com sede em Goiânia/GO, oferecendo serviços de exames de DNA para fins judiciais e particulares, com filiais em Salvador/BA e Cuiabá/MT.
- e) **LABORATÓRIO DNA LTDA.**
 - **CNPJ:** 24.519.993/0001-70
 - **Descrição:** Laboratório localizado em Natal/RN, atuando na realização de exames laboratoriais, incluindo testes de DNA para investigação de paternidade.
- f) **DNA DIAGNÓSTICOS - EXAMES LABORATORIAIS LTDA.**
 - **CNPJ:** 30.067.306/0001-26
 - **Descrição:** Empresa sediada em Diadema/SP, especializada em exames laboratoriais, oferecendo testes de DNA com validade jurídica.
- g) **DNA DIAGNÓSTICOS LTDA.**
 - **CNPJ:** 22.015.902/0001-34
 - **Descrição:** Laboratório localizado em Porto Velho/RO, atuando na área de diagnósticos laboratoriais, incluindo exames de DNA para investigação de vínculos genéticos.
- h) **GENEAL DIAGNÓSTICOS LTDA.**
 - **CNPJ:** 12.211.582/0001-34
 - **Descrição:** Laboratório localizado em Uberaba/MG, atuando na área de diagnósticos genéticos, oferecendo exames de DNA com validade jurídica.
- i) **GENOMA DIAGNÓSTICOS E EXAMES DE PATERNIDADE LTDA.**
 - **CNPJ:** 13.789.820/0001-56
 - **Descrição:** Laboratório localizado em Recife/PE, oferecendo serviços de exames de DNA para fins judiciais e particulares, com foco na investigação de paternidade.
- j) **DNA TEST EXAMES DE PATERNIDADE LTDA.**
 - **CNPJ:** 08.583.366/0001-42
 - **Descrição:** Empresa com sede em Recife/PE, especializada em exames de DNA para investigação de paternidade, oferecendo serviços com validade jurídica.
- k) **GENERA SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.**
 - **CNPJ:** 12.841.848/0001-22
 - **Descrição:** Laboratório localizado em São Paulo/SP, oferecendo testes genéticos de ancestralidade e saúde personalizada, com atuação em todo o território nacional.
- l) **HEREDITAS TECNOLOGIA EM ANÁLISE DE DNA LTDA.**



- **CNPJ:** 01.273.388/0001-67
- **Descrição:** Empresa sediada em Brasília/DF, especializada em análises de DNA, oferecendo serviços para investigação de paternidade e outros vínculos genéticos.

m) BIOGENETICS DIAGNÓSTICOS.

- **CNPJ:** 33.543.219/0001-96
- **Descrição:** Laboratório com sede em Uberlândia/MG, atuando há mais de 25 anos na área de diagnósticos genéticos, oferecendo exames de DNA com abrangência nacional.

4.2.2.3. Embora a relação de empresas apresentada acima represente um panorama concreto de prestadoras com atuação consolidada e ampla visibilidade em contratações públicas ou atendimentos privados, **é importante destacar que o mercado não se limita às organizações listadas, podendo haver outras empresas tecnicamente habilitadas que também atendam aos critérios exigidos pelo TJPA.** Assim, a contratação futura deverá observar o princípio da isonomia e da ampla competitividade, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

4.2.2.4. Considerando as diferentes modalidades de exame que compõem os objetos das contratações em estudo, apresenta-se a seguir um quadro-resumo com a definição técnica dos principais tipos de exame de DNA com finalidade judicial, os quais refletem a diversidade de soluções atualmente ofertadas no mercado:

Tipo de Exame	Composição	Objetivo	Observações
Trio	Suposto pai + mãe + filho(a)	Maximizar a precisão estatística com referência materna.	Método preferencial sempre que a mãe estiver disponível.
Duo	Suposto pai + filho(a)	Confirmar vínculo sem participação da mãe.	Exige análise de mais loci genéticos; precisão um pouco inferior ao trio.
Espólio (vivo)	Familiares do falecido + suposto filho(a)	Inferir DNA do falecido por reconstrução indireta.	Usado quando não há material direto do falecido; depende do grau de parentesco.
Espólio com exumação	Suposto filho(a) + material genético exumado	Obter DNA direto do falecido via ossos ou tecidos.	Requer autorização judicial; alto custo e rigor técnico elevado.

4.2.3. Mapa de Risco das soluções:



TJPA-PRO-2024-01827V01



O mapa de risco constará anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

4.3. Escolha da solução:

Considerando a análise de mercado realizada, os requisitos técnicos da demanda institucional, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União e os princípios da economicidade, eficiência e isonomia estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, a solução mais adequada para atender à presente demanda consiste na formalização de contrato administrativo com empresa especializada na realização de exames laboratoriais de DNA, destinados à instrução de processos judiciais cíveis e criminais, inclusive ações de investigação de paternidade, reconhecimento de vínculo genético e apuração de autoria em casos de violência sexual.

A solução contratada deverá abranger a execução de exames genéticos nas modalidades trio, duo e espólio, com possibilidade de coleta de material biológico por saliva, sangue ou, quando tecnicamente possível e autorizado judicialmente, por exumação cadavérica. A empresa será responsável por fornecer os kits de coleta padronizados e lacrados, realizar a análise laboratorial e emitir laudos com validade jurídica, devidamente assinados por profissional legalmente habilitado.

Na Região Metropolitana de Belém, a coleta do material será realizada diretamente por técnicos da empresa contratada, que deverão estar capacitados e disponíveis para atender às requisições judiciais nas comarcas abrangidas. Já nas comarcas do interior do Estado, a coleta será realizada por profissionais da rede pública municipal de saúde, acionados localmente pelo juízo, com orientação da equipe de gestão e fiscalização do contrato, a partir dos kits previamente enviados pela contratada e distribuídos aos fóruns do interior pelo TJPA. Após a coleta, o material será encaminhado ao laboratório da contratada, respeitando todos os protocolos legais de cadeia de custódia, biossegurança e controle documental.

Em razão da natureza sob demanda dos exames — cuja execução depende de ordem judicial e ocorre de forma descentralizada, sem periodicidade fixa ou volume previamente definível —, revela-se inadequado o modelo de contratação por escopo fechado ou fornecimento contínuo. A celebração de contrato com execução sob demanda, nos moldes do contrato atualmente vigente, permite maior controle, previsibilidade, segurança jurídica e continuidade da política de acesso à justiça genética já implementada pelo TJPA.

A presente solução é tecnicamente viável, juridicamente adequada, operacionalmente segura e já adotada com êxito pelo próprio Tribunal, demonstrando sua maturidade institucional. Trata-se, portanto, da estratégia que melhor concilia a



TJPA-PRO-2024-01827V01



efetividade da prestação jurisdicional com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

4.4. A Contratação envolve a aquisição de algum artigo (bem de consumo) que possa ser considerado "de luxo"? – Portaria nº 2.029/2023 – GP

☒ Não

☐ Sim

Justificativa:

A contratação refere-se exclusivamente à prestação de serviços técnicos laboratoriais para a realização de exames de DNA, não envolvendo a aquisição de bens de consumo. Eventuais materiais utilizados, como swabs e tubos, são insumos laboratoriais padronizados, descartáveis e de uso técnico, sem atributos de sofisticação ou valor agregado que os caracterizem como bens de luxo. Portanto, a contratação está em conformidade com a Portaria nº 2.029/2023 – GP/TJPA, que veda a aquisição de bens de luxo pela Administração Pública.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES – art. 10º, §1º, incisos IV da IN nº 01/2023

A estimativa de quantidades apresentada neste Estudo Técnico Preliminar baseia-se no contrato atualmente vigente no âmbito do TJPA, confrontado com os dados atualizados fornecidos pela unidade demandante, que revisou os quantitativos com base no consumo real registrado nos últimos anos e nas projeções técnicas para o próximo ciclo contratual.

Foram identificadas variações relevantes entre os tipos de exame, refletindo a dinâmica processual das comarcas da Região Metropolitana de Belém e do interior do Estado. Alguns itens apresentaram tendência de redução em razão da menor frequência de solicitações judiciais, enquanto outros demonstraram aumento, notadamente em modalidades que envolvem reconstrução genética complexa ou exames com participação de múltiplos familiares.

A nova estimativa totaliza 2.345 exames de DNA, englobando todas as modalidades previstas no contrato atual, incluindo exames do tipo trio, duo, espólio (reconstrução genética com familiares vivos) e exumação cadavérica. A prestação dos serviços continuará condicionada a requisição judicial, com execução sob demanda, conforme a necessidade de instrução dos processos.

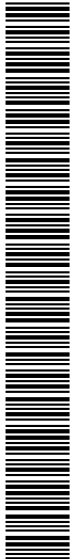
A tabela com o comparativo entre os quantitativos atualmente contratados e os quantitativos estimados para a nova contratação encontra-se abaixo:



TJPA PRO 2024 01827 V01



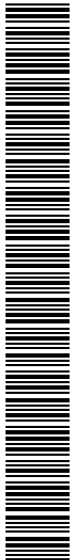
ITEM	TIPO DE COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE NO CONTRATO VIGENTE	ESTIMATIVA INFORMADA PELA UNIDADE DEMANDANTE	JUSTIFICATIVA DA NOVA QUANTIDADE
Item 01	Sangue / Saliva	Exame de DNA do tipo trio com coleta realizada por técnico da empresa contratada (Região Metropolitana de Belém). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Trio. • Participação: ○ Filho(a) investigante; ○ Mãe do filho(a) investigante; ○ Suposto pai. • Local de realização: Comarcas da Região Metropolitana de Belém, abrangendo: Belém (distritos de Belém, Mosqueiro e Icoaraci), Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Castanhal. • Prazo de entrega do laudo: Até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da coleta da última amostra.	750	500	Redução estimada conforme histórico de uso.
Item 02	Sangue / Saliva	Exame do tipo Trio com coleta realizada por profissional local da rede municipal de saúde (Comarcas do Interior). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Trio. • Participantes: ○ Filho(a) investigante; ○ Mãe do filho(a) investigante; ○ Suposto pai. • Local de realização: Comarcas do interior do Estado do Pará, conforme determinação judicial. • Prazo de entrega do laudo: Até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da amostra pelo laboratório da contratada.	1400	1200	Redução estimada conforme histórico de uso.
Item 03	Sangue / Saliva	Exame do tipo Duo com coleta realizada por técnico da empresa contratada (Região Metropolitana de Belém). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Duo • Participação: ○ Filho(a) investigante; ○ Suposto pai ou suposta mãe, sem a inclusão do outro genitor.	150	120	Redução estimada conforme histórico de uso.



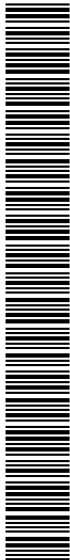
TJPAPRO202401827V01



		Local de realização: Comarcas da Região Metropolitana de Belém, abrangendo Belém (distritos de Belém, Mosqueiro e Icoaraci), Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Castanhal. Prazo de entrega do laudo: Até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da coleta da última amostra.			
Item 04	Sangue / Saliva	Exame do tipo Duo com coleta realizada por profissional local da rede municipal de saúde (Comarcas do Interior). Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Duo. Participação: - Filho(a) investigante; - Suposto pai ou suposta mãe, sem a inclusão do outro genitor. Local de realização: Comarcas do interior do Estado do Pará, conforme determinação judicial. Prazo de entrega do laudo: Até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da amostra pelo laboratório da empresa.	200	170	Redução estimada conforme histórico de uso.
Item 05	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução genética com familiares vivos), com coleta realizada por técnico da empresa contratada (Região Metropolitana de Belém). Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta a partir de familiares vivos do suposto pai falecido. Participantes: - Filho(a) investigante; - Mãe do(a) investigante; - Mãe e pai do suposto pai (avós paternos do investigante). Local de realização: Comarcas da Região Metropolitana de Belém, abrangendo Belém (incluindo os distritos de Mosqueiro e Icoaraci), Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Castanhal. Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, contados a partir da coleta da última amostra.	30	20	Redução estimada conforme histórico de uso.



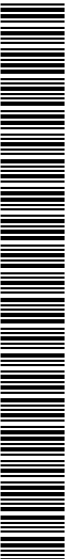
Item 06	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução genética com mãe e irmãos do falecido), com coleta realizada por técnico da empresa contratada (Região Metropolitana de Belém). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta por meio de análise comparativa com familiares vivos do suposto pai falecido. • Participantes: - o Filho(a) investigante; - o Mãe do(a) investigante; - o Mãe do suposto pai falecido; - o 02 (dois) ou mais irmãos do suposto pai falecido. • Local de realização: Comarcas da Região Metropolitana de Belém, abrangendo Belém (e seus distritos Mosqueiro e Icoaraci), Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Castanhal. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, a contar da coleta da última amostra.	10	15	Acréscimo estimado conforme demanda recente.
Item 07	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução genética com pai e irmãos do falecido), com coleta realizada por técnico da empresa contratada (Região Metropolitana de Belém). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta a partir de familiares vivos do suposto pai falecido. • Participantes: - o Filho(a) investigante; - o Mãe do(a) investigante; - o Pai do suposto pai falecido; - o Dois ou mais irmãos do suposto pai falecido. • Local de realização: Comarcas da Região Metropolitana de Belém, abrangendo Belém (incluindo os distritos de Mosqueiro e Icoaraci), Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Castanhal. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, contados da coleta da última amostra.	10	15	Acréscimo estimado conforme demanda recente.



TJPAPRO202401827V01



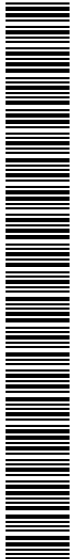
Item 08	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução genética com três ou mais irmãos do falecido), com coleta realizada por técnico da empresa contratada (Região Metropolitana de Belém). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta a partir de três ou mais irmãos vivos do suposto pai falecido. • Participantes: ○ Filho(a) investigante; ○ Mãe do(a) investigante; ○ 03 (três) ou mais irmãos do suposto pai falecido. • Local de realização: Comarcas da Região Metropolitana de Belém, incluindo Belém (e os distritos de Mosqueiro e Icoaraci), Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Castanhal. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, contados da coleta da última amostra.	10	15	Acréscimo estimado conforme demanda recente.
Item 09	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução com filhos legítimos do falecido e respectivas genitoras), com coleta realizada por técnico da empresa contratada (Região Metropolitana de Belém). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta do perfil do suposto pai falecido, por meio de comparação entre seus descendentes legítimos e o(a) investigante. • Participantes: ○ Filho(a) investigante; ○ Mãe do(a) investigante; ○ Mãe do suposto pai falecido; ○ 02 (dois) ou mais filhos legítimos do suposto pai falecido; ○ Genitoras dos filhos legítimos do suposto pai falecido (para controle da herança genética). • Local de realização: Comarcas da Região Metropolitana de Belém, incluindo Belém e os distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Castanhal. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, contados da coleta da última amostra.	10	15	Acréscimo estimado conforme demanda recente.



TJPAPRO202401827V01



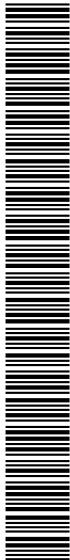
Item 10	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução com pai e filhos legítimos do falecido e respectivas genitoras), com coleta realizada por técnico da empresa contratada (Região Metropolitana de Belém). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta do perfil do suposto pai falecido, a partir de descendentes legítimos e do avô paterno (pai do falecido). • Participantes: ◦ Filho(a) investigante; ◦ Mãe do(a) investigante; ◦ Pai do suposto pai falecido; ◦ 02 (dois) ou mais filhos legítimos do suposto pai falecido; ◦ Genitoras dos filhos legítimos do suposto pai falecido. • Local de realização: Comarcas da Região Metropolitana de Belém, incluindo Belém e os distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Castanhal. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, a partir da coleta da última amostra.	10	15	Acréscimo estimado conforme demanda recente.
Item 11	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução com irmãos e filhos legítimos do falecido), com coleta realizada por técnico da empresa contratada (Região Metropolitana de Belém). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta do perfil do suposto pai falecido, a partir de irmãos e filhos legítimos do falecido. • Participantes: ◦ Filho(a) investigante; ◦ Mãe do(a) investigante; ◦ 02 (dois) irmãos do suposto pai falecido; ◦ 01 (um) ou 02 (dois) filhos legítimos do suposto pai falecido. • Local de realização: Comarcas da Região Metropolitana de Belém, abrangendo Belém, Mosqueiro, Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Castanhal. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, contados da coleta da última amostra.	10	15	Acréscimo estimado conforme demanda recente.



TJPAPRO202401827V01



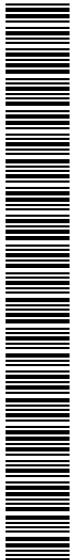
Item 12	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução com irmãos do falecido – incluindo irmã –, filhos legítimos e respectivas genitoras), com coleta realizada por técnico da empresa contratada (Região Metropolitana de Belém). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta do perfil do suposto pai falecido, por meio de irmãos vivos (incluindo pelo menos uma irmã) e filhos legítimos, com controle da carga genética materna. • Participantes: ◦ Filha investigante; ◦ 02 (dois) ou 03 (três) irmãos do suposto pai falecido, sendo pelo menos um do sexo feminino; ◦ 01 (um) ou 02 (dois) filhos legítimos do suposto pai falecido; ◦ Genitoras dos filhos legítimos do falecido. • Local de realização: Comarcas da Região Metropolitana de Belém, abrangendo Belém e os distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Castanhal. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, contados a partir da coleta da última amostra.	25	20	Redução estimada conforme histórico de uso.
Item 13	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução com irmãos e filhos legítimos do falecido – incluindo filho do sexo masculino), com coleta realizada por técnico da empresa contratada (Região Metropolitana de Belém). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta do perfil do suposto pai falecido, por meio de irmãos vivos e filhos legítimos, sendo ao menos um do sexo masculino. • Participantes: ◦ Filho investigante (sexo masculino); ◦ 02 (dois) ou 03 (três) irmãos do suposto pai falecido; ◦ 01 (um) ou 02 (dois) filhos legítimos do suposto pai falecido, sendo pelo menos um do sexo masculino; ◦ Genitoras dos filhos legítimos do suposto pai falecido. • Local de realização: Comarcas da Região Metropolitana de Belém, abrangendo Belém e os distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Castanhal. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, contados da coleta da última amostra.	20	20	Mantida estimativa frente à média histórica estável.



TJPAPRO202401827V01



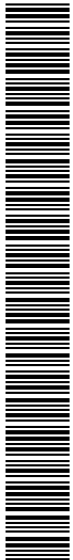
Item 14	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução com irmãos e filhos do falecido, sem genitoras), com coleta realizada por técnico da empresa contratada (Região Metropolitana de Belém). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta do perfil do suposto pai falecido, a partir de irmãos vivos e filhos do falecido, sendo ao menos um do sexo masculino. • Participantes: ◦ Filho investigante (sexo masculino); ◦ 02 (dois) ou 03 (três) irmãos do suposto pai falecido; ◦ 01 (um) ou 02 (dois) filhos do suposto pai falecido, sendo ao menos um do sexo masculino. • Local de realização: Comarcas da Região Metropolitana de Belém, incluindo Belém e os distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Castanhal. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, contados da coleta da última amostra.	15	15	Mantida estimativa frente à média histórica estável.
Item 15	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução com três irmãos do falecido, incluindo um do sexo masculino), com coleta realizada por técnico da empresa contratada (Região Metropolitana de Belém). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta do perfil do suposto pai falecido, com base em irmãos vivos (colaterais diretos). • Participantes: ◦ Filho investigante (sexo masculino); ◦ 03 (três) irmãos do suposto pai falecido, sendo ao menos 01 (um) do sexo masculino. • Local de realização: Comarcas da Região Metropolitana de Belém, incluindo Belém e os distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Castanhal. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, contados da coleta da última amostra.	10	10	Mantida estimativa frente à média histórica estável.



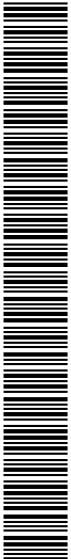
TJPAPRO202401827V01



Item 16	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução com pai e mãe do falecido), com coleta realizada por profissional local da rede municipal de saúde (Comarcas do Interior). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta do perfil do suposto pai falecido, utilizando seus pais vivos (avós paternos). • Participantes: ○ Filho(a) investigante; ○ Mãe do(a) investigante; ○ Mãe e pai do suposto pai falecido. • Local de realização: Comarcas do interior do Estado do Pará, em regiões onde a empresa contratada não possui equipe disponível. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, contados do recebimento da última amostra pelo laboratório.	50	40	Acréscimo estimado conforme demanda recente.
Item 17	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução com mãe e irmãos do falecido), com coleta realizada por profissional local da rede municipal de saúde (Comarcas do Interior). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta do perfil do suposto pai falecido, utilizando ascendentes e colaterais vivos. • Participantes: ○ Filho(a) investigante; ○ Mãe do(a) investigante; ○ Mãe do suposto pai falecido; ○ 02 (dois) ou mais irmãos do suposto pai falecido. • Local de realização: Comarcas do interior do Estado do Pará, onde não há cobertura de coleta direta pela contratada. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, contados do recebimento da última amostra pelo laboratório.	15	20	Acréscimo estimado conforme demanda recente.



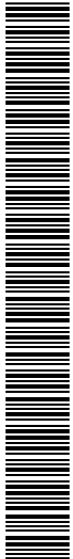
Item 18	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução com pai e irmãos do falecido), com coleta realizada por profissional local da rede municipal de saúde (Comarcas do Interior). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta do perfil do suposto pai falecido, a partir de familiares vivos. • Participantes: ◦ Filho(a) investigante; ◦ Mãe do(a) investigante; ◦ Pai do suposto pai falecido; ◦ 02 (dois) ou mais irmãos do suposto pai falecido. • Local de realização: Comarcas do interior do Estado do Pará, conforme determinação judicial. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, a contar do recebimento da última amostra.	15	10	Redução estimada conforme histórico de uso.
Item 19	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução com três ou mais irmãos do falecido), com coleta realizada por profissional local da rede municipal de saúde (Comarcas do Interior). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta do perfil do suposto pai falecido a partir de irmãos consanguíneos. • Participantes: ◦ Filho(a) investigante; ◦ Mãe do(a) investigante; ◦ 03 (três) ou mais irmãos do suposto pai falecido. • Local de realização: Comarcas do interior do Estado do Pará, conforme determinação judicial. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, contados do recebimento da última amostra.	10	10	Mantida estimativa frente à média histórica estável.



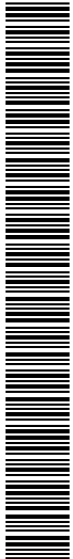
TJPAPRO202401827V01



Item 20	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução com filhos legítimos do falecido e respectivas genitoras + avó paterna), com coleta realizada por profissional local da rede municipal de saúde (Comarcas do Interior). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta do perfil do suposto pai falecido, a partir de descendentes legítimos e sua genitora, com participação da avó paterna. • Participantes: ○ Filho(a) investigante; ○ Mãe do(a) investigante; ○ Mãe do suposto pai falecido; ○ 02 (dois) filhos legítimos do suposto pai falecido; ○ Genitoras dos filhos legítimos do suposto pai falecido. • Local de realização: Comarcas do interior do Estado do Pará, conforme determinação judicial. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, contados da chegada da última amostra ao laboratório.	10	15	Acréscimo estimado conforme demanda recente.
Item 21	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução com filhos legítimos do falecido, respectivas genitoras e avô paterno), com coleta realizada por profissional local da rede municipal de saúde (Comarcas do Interior). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta do perfil do suposto pai falecido, a partir de seu pai (avô paterno), seus filhos legítimos e as respectivas genitoras. • Participantes: ○ Filho(a) investigante; ○ Mãe do(a) investigante; ○ Pai do suposto pai falecido; ○ 02 (dois) filhos legítimos do suposto pai falecido; ○ Genitoras dos filhos legítimos do suposto pai falecido. • Local de realização: Comarcas do interior do Estado do Pará, conforme as necessidades do processo judicial. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, contados do recebimento da última amostra no laboratório.	10	15	Acréscimo estimado conforme demanda recente



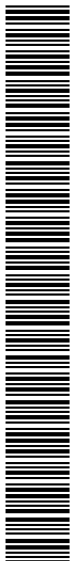
Item 22	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução com irmãos e filhos legítimos do falecido), com coleta realizada por profissional local da rede municipal de saúde (Comarcas do Interior). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta do perfil do suposto pai falecido, por meio de irmãos consanguíneos e filhos legítimos vivos. • Participantes: - o Filho(a) investigante; - o Mãe do(a) investigante; - o 02 (dois) irmãos do suposto pai falecido; - o 01 (um) ou 02 (dois) filhos legítimos do suposto pai falecido. • Local de realização: Comarcas do interior do Estado do Pará, conforme a comarca onde tramita o processo judicial. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, a contar da chegada da última amostra ao laboratório.	10	10	Mantida estimativa frente à média histórica estável.
Item 23	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução com irmã do falecido, filhos legítimos e respectivas genitoras), com coleta realizada por profissional local da rede municipal de saúde (Comarcas do Interior). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta do perfil do suposto pai falecido, utilizando irmãos consanguíneos (incluindo irmã), filhos legítimos e genitoras destes. • Participantes: - o Filha investigante; - o 02 (dois) ou 03 (três) irmãos do suposto pai falecido, sendo pelo menos 01 (um) do sexo feminino; - o 01 (um) ou 02 (dois) filhos legítimos do suposto pai falecido; - o Genitoras dos filhos legítimos. • Local de realização: Comarcas do interior do Estado do Pará, conforme o local de residência dos participantes. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, a contar da chegada da última amostra ao laboratório.	15	10	Redução estimada conforme histórico de uso.



TJPAPRO202401827V01



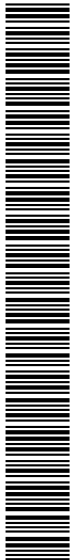
Item 24	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução com irmãos, filhos legítimos do falecido – incluindo filho homem – e respectivas genitoras), com coleta realizada por profissional local da rede municipal de saúde (Comarcas do Interior). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta do perfil do suposto pai falecido a partir de seus irmãos, filhos legítimos e genitoras destes. • Participantes: ○ Filho investigante (sexo masculino); ○ 02 (dois) ou 03 (três) irmãos do suposto pai falecido; ○ 01 (um) ou 02 (dois) filhos legítimos do suposto pai falecido, sendo pelo menos 01 (um) do sexo masculino; ○ Genitoras dos filhos legítimos do falecido. • Local de realização: Comarcas do interior do Estado do Pará. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, contados da chegada da última amostra ao laboratório.	15	15	Mantida estimativa frente à média histórica estável.
Item 25	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução com irmãos e filhos legítimos do falecido – sem genitoras), com coleta realizada por profissional local da rede municipal de saúde (Comarcas do Interior). • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta do perfil do suposto pai falecido, utilizando colaterais diretos (irmãos) e descendentes (filhos legítimos), sem inclusão das genitoras destes. • Participantes: ○ Filho investigante (sexo masculino); ○ 02 (dois) ou 03 (três) irmãos do suposto pai falecido; ○ 01 (um) ou 02 (dois) filhos legítimos do suposto pai falecido, sendo ao menos 01 (um) do sexo masculino. • Local de realização: Comarcas do interior do Estado do Pará, conforme necessidade do processo. ○ A análise deve combinar marcadores STR autossômicos com Y, conforme aplicabilidade. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, a contar do recebimento da última amostra.	10	15	Acréscimo estimado conforme demanda recente.
Item 26	Sangue / Saliva	Exame do tipo Espólio (reconstrução com três irmãos do falecido – incluindo um do sexo masculino), com coleta realizada por profissional local da rede municipal de saúde (Comarcas do Interior).	10	10	Mantida estimativa frente à média histórica estável.



TJPA PRO202401827V01



		• Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio, com reconstrução genética indireta do perfil do suposto pai falecido, a partir de irmãos consanguíneos vivos. • Participantes: ◦ Filho investigante (sexo masculino); ◦ 03 (três) irmãos do suposto pai falecido, sendo ao menos 01 (um) do sexo masculino. • Local de realização: Comarcas do interior do Estado do Pará, conforme necessidade do processo. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, contados a partir da chegada da última amostra ao laboratório.			
Item 27	Ossos / dentes ou músculos	Exame do tipo Espólio com exumação cadavérica (Post Mortem) feito por técnico da empresa contratada. • Modalidade do exame: Exame de DNA do tipo Espólio com coleta por exumação cadavérica, com extração direta de material biológico (osso, dente ou músculo) do corpo do suposto pai falecido. • Participantes: ◦ Filho(a) investigante (sexo masculino ou feminino); ◦ Material biológico obtido do cadáver do suposto pai, por meio de exumação autorizada judicialmente. • Local de realização: A exumação ocorre no município designado pelo juízo; a análise laboratorial será realizada pela empresa em laboratório devidamente credenciado. • Prazo de entrega do laudo: Até 50 (cinquenta) dias úteis, contados a partir da data da coleta do material.	10	10	Mantida estimativa frente à média histórica estável.

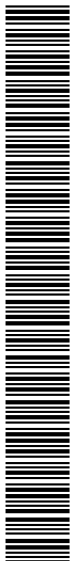


TJPAPRO202401827V01



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA SOLUÇÃO – art. 10º, §1º, incisos VI da IN nº 01/2023 – OBRIGATÓRIO

Item	Descrição	Qtde	Unidade de medida	Valor Unitário Contrato Atual	Valor Unitário DPE/MA	Valor Unitário TJTO	Valor Unitário DPE/PE	Valor Unitário Médio	Valor Médio Total por Item
1	Exame de DNA - Trio com coleta pela contratada (Região Metropolitana)	500	Exame	R\$ 216,85	R\$ 244,50	R\$ 350,00	R\$ 280,00	R\$ 272,84	R\$ 136.418,75
2	Exame de DNA - Trio com coleta por servidor (Interior)	1200	Exame	R\$ 180,89	R\$ 244,50	R\$ 350,00	R\$ 280,00	R\$ 263,85	R\$ 316.617,00
3	Exame de DNA - Duo com coleta pela contratada (Região Metropolitana)	120	Exame	R\$ 180,89				R\$ 180,89	R\$ 21.706,80
4	Exame de DNA - Duo com coleta por servidor (Interior)	170	Exame	R\$ 169,00				R\$ 169,00	R\$ 28.730,00
5	Exame de DNA - Mãe + Filho(a) + Avós paternos	20	Exame	R\$ 126,77				R\$ 126,77	R\$ 2.535,40
6	Exame de DNA - Mãe + Filho(a) + Mãe do falecido + irmãos	15	Exame	R\$ 380,21				R\$ 380,21	R\$ 5.703,15
7	Exame de DNA - Mãe + Filho(a) + Pai do falecido + irmãos	15	Exame	R\$ 380,31				R\$ 380,31	R\$ 5.704,65
8	Exame de DNA - Mãe + Filho(a) + 3 ou mais irmãos	15	Exame	R\$ 380,31				R\$ 380,31	R\$ 5.704,65
9	Exame de DNA - Mãe + Filho(a) + Mãe do falecido + filhos legítimos + genitoras	15	Exame	R\$ 434,00			R\$ 600,00	R\$ 517,00	R\$ 7.755,00
10	Exame de DNA - Mãe + Filho(a) + Pai do falecido + filhos legítimos + genitoras	15	Exame	R\$ 434,00			R\$ 600,00	R\$ 517,00	R\$ 7.755,00
11	Exame de DNA - Mãe + Filho(a) + irmãos + filhos legítimos	15	Exame	R\$ 390,31				R\$ 390,31	R\$ 5.854,65
12	Exame de DNA - Filha + irmãos (incluindo irmã) + filhos legítimos + genitoras	20	Exame	R\$ 434,00				R\$ 434,00	R\$ 8.680,00
13	Exame de DNA - Filho + irmãos + filhos legítimos (incluindo 1 homem) + genitoras	20	Exame	R\$ 434,00				R\$ 434,00	R\$ 8.680,00
14	Exame de DNA - Filho + irmãos + filhos legítimos (incluindo 1 homem) sem genitoras	15	Exame	R\$ 380,00				R\$ 380,00	R\$ 5.700,00



TJPAPRO202401827V01



15	Exame de DNA - Filho + 3 irmãos do falecido (incluindo 1 homem)	10	Exame	R\$ 282,00				R\$ 282,00	R\$ 2.820,00
16	Exame de DNA - Mãe + Filho(a) + Avós paternos	40	Exame	R\$ 282,00		R\$ 334,61	R\$ 600,00	R\$ 405,54	R\$ 16.221,47
17	Exame de DNA - Mãe + Filho(a) + Mãe do falecido + irmãos do falecido	20	Exame	R\$ 548,00		R\$ 691,66	R\$ 600,00	R\$ 613,22	R\$ 12.264,40
18	Exame de DNA - Mãe + Filho(a) + Pai do falecido + irmãos do falecido	10	Exame	R\$ 533,00		R\$ 691,66	R\$ 600,00	R\$ 608,22	R\$ 6.082,20
19	Exame de DNA - Mãe + Filho(a) + 3 ou mais irmãos	10	Exame	R\$ 483,83			R\$ 600,00	R\$ 541,92	R\$ 5.419,15
20	Exame de DNA - Mãe + Filho(a) + Mãe do falecido + filhos legítimos + genitoras	15	Exame	R\$ 434,00			R\$ 600,00	R\$ 517,00	R\$ 7.755,00
21	Exame de DNA - Mãe + Filho(a) + Pai do falecido + filhos legítimos + genitoras	15	Exame	R\$ 434,00			R\$ 600,00	R\$ 517,00	R\$ 7.755,00
22	Exame de DNA - Mãe + Filho(a) + irmãos + filhos legítimos (sem genitoras)	10	Exame	R\$ 644,00			R\$ 600,00	R\$ 622,00	R\$ 6.220,00
23	Exame de DNA - Filha + irmãos (incluindo irmã) + filhos legítimos + genitoras	10	Exame	R\$ 616,00			R\$ 600,00	R\$ 608,00	R\$ 6.080,00
24	Exame de DNA - Filho + irmãos + filhos legítimos (incluindo 1 homem) + genitoras	15	Exame	R\$ 624,00			R\$ 600,00	R\$ 612,00	R\$ 9.180,00
25	Exame de DNA - Filho + irmãos + filhos legítimos (incluindo 1 homem) sem genitoras	15	Exame	R\$ 369,41			R\$ 600,00	R\$ 484,71	R\$ 7.270,58
26	Exame de DNA - Filho + 3 irmãos do falecido (incluindo 1 homem)	10	Exame	R\$ 282,00			R\$ 600,00	R\$ 294,00	R\$ 2.940,00
27	Exame de DNA - Filho(a) + material do falecido extraído por exumação	10	Exame	R\$ 7.000,00		R\$ 4.950,00		R\$ 5.975,00	R\$ 59.750,00
TOTAL MÉDIO GERAL								R\$ 717.302,84	
Total estimado da contratação								R\$ 717.302,84	
Total de Previsão de Execução no ano de 2025								R\$ 358.651,42	

Considerando a média dos itens a serem contratados e os quantitativos, obteve-se o valor estimado de **R\$ 717.302,84 (setecentos e dezessete mil, trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. No entanto, como dito, os quantitativos estimados neste Estudo Técnico Preliminar não constituem previsão exata de consumo. Da mesma forma, verifica-se que nem todos os itens possuem preços paradigmas que possam ser utilizados para compor a média, pois nas outras contratações há apenas alguns tipos dos exames aqui previstos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA – art. 10º, §1º, incisos VII da IN nº 01/2023

NATUREZA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

- ☐ Fornecimento / Aquisição de bens
- ☒ Contratação de serviços
- ☐ Natureza continuada com mão de obra exclusiva
- ☐ Natureza continuada sem mão de obra exclusiva
- ☒ Natureza não continuada

CARACTERÍSTICA DO OBJETO

- ☐ Objeto inovador
- ☒ Objeto possui características comuns

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

- ☐ Execução em um único exercício financeiro
- ☒ Execução em mais de um exercício financeiro

7.1. Descrição detalhada da solução escolhida:

A solução a ser contratada consiste na prestação de serviços especializados em exames laboratoriais de DNA, por meio de contrato administrativo com execução sob demanda, para atendimento a processos judiciais que tramitam no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tanto na esfera cível quanto na esfera criminal, incluindo ações de investigação de paternidade/maternidade, reconstrução de vínculos genéticos com familiares vivos (espólio) e exames com coleta de material proveniente de exumação cadavérica.

A contratada deverá realizar, sob demanda, exames genéticos do tipo Trio, Duo e Espólio, além de exames forenses com base em amostras obtidas por exumação, utilizando metodologia com validade jurídica e reconhecida por órgãos nacionais e internacionais. O serviço incluirá:

- Fornecimento de kits padronizados de coleta (lacrados e identificáveis por código de rastreio);
- Coleta do material biológico;
- Transporte seguro das amostras;
- Análise técnica em laboratório próprio;
- Emissão de laudos técnicos assinados por profissional habilitado, com disponibilização por sistema eletrônico com controle de acesso.

A logística de coleta será híbrida, conforme a localização geográfica da comarca:



TJPAPRO202401827V01



- Na Região Metropolitana de Belém, a coleta será realizada diretamente por técnicos da empresa contratada, em local, data e horário previamente acordados com a unidade judiciária.
- Nas comarcas do interior do Estado, a coleta será realizada por profissionais da rede pública municipal de saúde, previamente acionados pelo juízo e orientados pela equipe de gestão do contrato. Para isso, os kits de coleta serão fornecidos antecipadamente pela contratada ao TJPA, que se responsabilizará pela distribuição prévia aos fóruns do interior.

O transporte das amostras até o laboratório da contratada, a manutenção da cadeia de custódia e a entrega dos laudos seguirão protocolo técnico de biossegurança, rastreabilidade e controle documental, assegurando a validade jurídica da prova pericial.

A execução contratual será sob demanda, conforme requisições judiciais específicas e sem periodicidade definida, de acordo com as características da prestação jurisdicional nas diversas comarcas.

8. DO PARCELAMENTO – art. 10º, §1º, incisos VIII da IN nº 01/2023

8.1. Da solução em múltiplas contratações:

- ☒ Realização de 01 licitação ou contratação direta.
- ☐ Realização de mais de 01 licitação ou contratação direta.

8.2. Do objeto:

- ☐ Item(ns)
- ☐ Lote(s)
- ☐ Lote(s) e Item(ns)
- ☒ Global / Lote Único

Justificativa da escolha:

A contratação será realizada sob a forma de **lote único**, englobando todas as modalidades de exames de DNA a serem realizados sob demanda no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, incluindo exames do tipo trio, duo, espólio (reconstrução genética com familiares vivos) e exames com base em amostras provenientes de exumação cadavérica.

A adoção do lote único se justifica pela natureza homogênea e indissociável do objeto, que exige:

- Padronização metodológica e laboratorial, com uniformidade na técnica empregada e nos padrões de qualidade dos laudos;



- Execução integrada da logística de coleta, transporte e análise, com responsabilidade única sobre a manutenção da cadeia de custódia das amostras;
- Centralização da gestão contratual, facilitando a interlocução com a empresa contratada, a fiscalização do contrato e o controle dos kits de coleta distribuídos pelo Estado;
- Segurança jurídica no uso das provas periciais, evitando divergências de abordagem técnica que poderiam comprometer a confiança no resultado dos exames.

A fragmentação do objeto em múltiplos lotes ou itens, ainda que por tipo de exame ou localização geográfica, geraria risco à integridade dos procedimentos técnicos, à consistência dos laudos, à rastreabilidade das amostras e à economicidade global da contratação.

A solução por lote único, ademais, já é adotada com êxito no contrato atualmente vigente, não havendo registros de ineficiência, descontinuidade ou descumprimento dos objetivos da contratação. Assim, opta-se pela manutenção dessa estrutura, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 10º, §1º, incisos IX da IN nº 01/2023

9.1. Benefícios Diretos:

9.1.1. Agilidade na produção de prova técnica em ações cíveis e criminais, com destaque para investigações de paternidade, reconstrução de vínculos genéticos e casos de violência sexual;

9.1.2. Validação jurídica dos exames por meio de laudos técnicos assinados por profissional habilitado e emitidos com rastreabilidade e controle da cadeia de custódia;

9.1.3. Padronização metodológica dos laudos periciais, garantindo uniformidade nas decisões judiciais e maior segurança jurídica;

9.1.4. Redução do tempo de tramitação processual, ao viabilizar a coleta célere e o envio de material biológico diretamente ao laboratório, sem dependência de logística complexa;

9.1.5. Melhoria na gestão contratual e no atendimento às demandas judiciais, por meio da centralização em uma única empresa especializada, com atuação coordenada pela equipe de fiscalização;



TJPA-PRO202401827V01



9.1.6. Atendimento humanizado aos participantes dos exames, com respeito à privacidade e à condição de vulnerabilidade, especialmente em casos envolvendo crianças e vítimas de crimes.

9.2. Benefícios Indiretos:

9.2.1. Fortalecimento da atuação do Judiciário como garantidor de direitos fundamentais, como identidade, filiação, dignidade da pessoa humana e presunção de inocência;

9.2.2. Integração entre o TJPA e as redes públicas municipais de saúde, especialmente nas comarcas do interior, promovendo sinergia institucional;

9.2.3. Prevenção de erros judiciais, ao assegurar que decisões sejam baseadas em provas técnicas confiáveis e auditáveis;

9.2.4. Economia indireta de recursos públicos, com redução de retrabalho, diminuição de perícias complementares e contenção de litígios em função da confiabilidade da prova pericial;

9.2.5. Fortalecimento da imagem institucional do TJPA, por meio da adoção de práticas modernas, seguras e alinhadas com boas práticas de contratação pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 10º, §1º, incisos X da IN nº 01/2023

☒ Não

☐ Sim

10.1. Adequação física

10.1.1. A execução do objeto contratual não exige qualquer adaptação física ou estrutural nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, seja na sede ou nas unidades judiciárias do interior.

10.1.2. A prestação do serviço ocorrerá em sua totalidade por empresa contratada com estrutura laboratorial própria, sendo a coleta realizada:

- Na Região Metropolitana de Belém, em local e horário acordado com a unidade judiciária, diretamente por profissionais da contratada;
- Nas comarcas do interior, por profissionais da rede pública municipal de saúde, utilizando os kits fornecidos previamente pela contratada, em instalações públicas já existentes, como fóruns ou unidades de saúde locais.

10.1.3. Portanto, não há necessidade de reformas, aquisições ou modificações físicas para a adequada execução contratual, uma vez que a logística já está estruturada com base no modelo vigente, o qual se mostrou funcional e eficiente.



TJPA-PRO-2024-01827V01



10.2. Capacitação / Treinamento

10.2.1. A prestação do serviço será realizada integralmente por empresa contratada, que deverá dispor de equipe técnica qualificada para a coleta, análise e emissão dos laudos dos exames de DNA, não sendo necessária a capacitação de servidores do TJPA para execução direta de etapas do objeto.

10.2.2. Contudo, recomenda-se que os(as) servidores(as) que atuam na gestão e fiscalização do contrato recebam capacitação interna mínima voltada à correta recepção, controle e redistribuição dos kits de coleta, ao acompanhamento dos prazos contratuais, à conferência de laudos emitidos e à verificação da manutenção da cadeia de custódia. Esse treinamento poderá ser realizado de forma interna, por meio da Coordenadoria de Contratos ou da própria Secretaria de Administração, com apoio da contratada, quando necessário.

10.2.3. Nos casos em que a coleta for realizada por profissionais da rede pública municipal de saúde (comarcas do interior), a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, fornecer junto aos kits um manual de procedimentos padronizados de coleta, rotulagem, acondicionamento e transporte das amostras, com orientações claras e adequadas ao público-alvo. Esse material deverá estar em formato físico e/ou digital, em linguagem acessível, de modo a garantir a uniformidade do processo de coleta e a manutenção da rastreabilidade exigida para validade judicial dos exames.

10.3. Outros

10.3.1. Não foram constatadas outras providências cabíveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES – art. 10º, §1º, incisos XI da IN nº 01/2023

11.1. Contratações correlatas (guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço)

- ☒ Não
☐ Sim.

Indicação e Justificativa:

11.2. Contratações interdependentes (Precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação)

- ☒ Não
☐ Sim.
Quais?



TJPAPRO202401827V01



Detalhamento objetivo:

12. CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS NO TJPA – art. 10º, §1º, incisos XII da IN nº 01/2023

12.1. Contratações anteriores

☐ Inédita

☒ Sim

12.2. Indicação do número do processo administrativo e do procedimento relativos ao processo de contratação anterior.

Número do processo administrativo: TJPA-PRO-2019/01839

12.3. Quanto aos esclarecimentos:

☒ Não foram apresentados esclarecimentos durante o processo de contratação anterior.

☐ Houve solicitação de esclarecimentos no processo de contratação anterior.

☐ Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

☐ Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.4. Quanto às impugnações:

☒ Não foram apresentadas impugnações durante o processo de contratação anterior.

☐ Houve impugnação no processo de contratação anterior.

☐ Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

☐ Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.5. Quanto aos recursos:

☒ Não foram apresentados recursos durante o processo de contratação anterior.

☐ Houve recurso no processo de contratação anterior.

☐ Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

☐ Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.6. Quanto à republicação:

☒ Não foram apresentados questionamentos que culminassem com uma republicação do processo de contratação anterior.



TJPA-PRO-2024/01827V01



☐ Houve questionamento que causou a republicação do processo de contratação anterior.

☐ Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

☐ Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.7. Quanto aos pedidos de dilatação de prazos de execução e entrega:

☒ Não foram apresentados questionamentos sobre este item durante o processo de contratação anterior.

☐ Houve questionamento sobre este item no processo de contratação anterior.

☐ Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

☐ Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.8. Quanto às ocorrências que geraram penalidades:

☒ Não foram instruídos processos de penalidade no processo de contratação anterior.

☐ Houve instrução de processo de penalidade no processo de contratação anterior.

☐ Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

☐ Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.9. Quanto às ressalvas ou orientações feitas pela Assessoria Jurídica:

☒ Não foram apresentadas ressalvas/orientações durante o processo de contratação anterior.

☐ Houve ressalvas/orientações no processo de contratação anterior.

☐ Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

☐ Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda

12.10. Analisar, de forma objetiva, as ocorrências acima, caso tenha impactado no processo de contratação ou na execução contratual:

Não houve ocorrências.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 10º, §1º, incisos XIII da IN nº 01/2023



☒ Não há impactos ambientais ☐ Sim, existem impactos ambientais	
Possíveis impactos ambientais: Não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação, uma vez que: • Não haverá processamento ou descarte de material biológico pelas equipes do TJPA; • A coleta do material será realizada: ◦ Na Região Metropolitana de Belém, por técnicos da empresa contratada; ◦ Nas comarcas do interior, por profissionais da rede pública municipal de saúde, no interior do fórum, sob supervisão do juízo competente, utilizando kits lacrados fornecidos previamente pela contratada; • O descarte de materiais utilizados na coleta (como swabs, luvas e tubos) será de responsabilidade da empresa contratada, devendo ocorrer em conformidade com as normas da Anvisa (RDC nº 222/2018) e demais exigências sanitárias aplicáveis; • A análise genética será realizada em laboratório próprio da contratada, regularmente licenciado pelos órgãos competentes.	
Medidas mitigadoras: Não se aplicam ao TJPA. O prestador do serviço será integralmente responsável pelo cumprimento da legislação ambiental e sanitária relacionada à coleta, transporte, análise e descarte de material biológico. Quando a coleta ocorrer em instalações do Poder Judiciário, caberá ao prestador garantir que os resíduos sejam removidos e descartados adequadamente, sem permanência ou descarte no ambiente físico do fórum.	Responsáveis: Empresa contratada (laboratório especializado), nos termos contratuais e da legislação vigente. Nos casos aplicáveis, a atuação de profissionais da rede pública municipal de saúde será limitada à coleta, mediante requisição do juízo, sendo a responsabilidade técnica e sanitária integral da contratada.
Cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente, se houver necessidade: Não se aplica. As unidades do TJPA onde ocorrerão as coletas já possuem estrutura mínima suficiente, não sendo necessárias obras, reformas ou adaptações ambientais.	
Será necessário fazer ou alterar: ☐ Infraestrutura tecnológica ☐ Infraestrutura elétrica ☐ Espaço físico ☐ Mobiliário ☐ Outros	
Detalhamento:	



TJPAPRO202401827V01



Não será necessário realizar qualquer tipo de alteração nas instalações do TJPA. A execução da contratação será realizada com estrutura logística própria da empresa contratada, inclusive quanto à destinação final dos resíduos gerados nas coletas.

14. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA - OBRIGATÓRIO

14.1. Grau de prioridade conforme o PAC:

☒ Alto

☐ Médio

☐ Baixo

Justificativa, em caso de alteração do previsto do PAC:

15. CONCLUSÃO – art. 10º, §1º, incisos XIV da IN nº 01/2023

☒ Contratação adequada

☐ Contratação inadequada

Justificativa detalhada:

A presente contratação mostra-se adequada, vantajosa e necessária para atender à demanda institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme demonstrado nos levantamentos técnicos, nos estudos de mercado e na análise de viabilidade jurídica, orçamentária e operacional realizada neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação proposta refere-se à prestação de serviços laboratoriais especializados para a realização de exames de DNA com validade jurídica, abrangendo modalidades diversas — trio, duo, espólio com familiares vivos e exames baseados em material cadavérico exumado —, todos utilizados como prova técnica essencial em processos judiciais cíveis e criminais.

O objeto será contratado sob a forma de lote único, medida que se mostra técnica e juridicamente justificada, diante da necessidade de padronização metodológica, manutenção uniforme da cadeia de custódia, execução logística integrada (com fornecimento e gestão de kits, coleta, transporte e emissão dos laudos) e centralização da fiscalização contratual. A fragmentação da contratação comprometeria a rastreabilidade das amostras, aumentaria os riscos operacionais e geraria instabilidade nos padrões de qualidade técnica, o que é inaceitável diante da sensibilidade dos direitos processuais envolvidos.

A contratação sob demanda, com estrutura híbrida de coleta (empresa contratada na RMB e rede municipal no interior), demonstra maturidade institucional, eficiência



TJPAPRO202401827V01



comprovada e aderência à realidade logística e judiciária do Estado do Pará, sendo adotada com êxito no contrato atualmente vigente.

Dessa forma, conclui-se pela adequação da solução proposta, recomendando-se o regular prosseguimento do processo de contratação, conforme os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

16. DA PADRONIZAÇÃO - OBRIGATÓRIO

Modelo utilizado (05/2025):

Indicar a data de retirada no Portal das Contratações:

12/05/2025

17. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém/PA, 16 de maio de 2025.

LEILA MARIA LISBOA DA SILVA

Integrante Requisitante

MADALENA FREITAS DE OLIVEIRA

Integrante Técnico

LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES

Integrante Administrativo

